



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1391, DE 26 DE ABRIL DE 2010

Elege membros titular e suplente para compor o Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT.

O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Sr. Ministro Milton de Moura França, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.mos Srs. Ministros João Oreste Dalazen, Vice- Presidente, Carlos Alberto Reis de Paula, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Renato de Lacerda Paiva, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Corrêa da Veiga, Horácio Raymundo de Senna Pires, Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Maria de Assis Calsing, Dora Maria da Costa, Pedro Paulo Teixeira Manus, Fernando Eizo Ono, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Márcio Eurico Vitral Amaro, Walmir Oliveira da Costa, Maurício Godinho Delgado, Kátia Magalhães Arruda e Augusto César Leite de Carvalho e o Ex.mo Sr. Vice-Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Jeferson Luiz Pereira Coelho,

Considerando a aposentadoria do Ex.mo Sr. Ministro José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, publicada no Diário Oficial da União de 8 de abril de 2010,

RESOLVEU:

I – Eleger o Ex.mo Sr. Ministro Renato de Lacerda Paiva para integrar o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, como membro titular, na vaga destinada ao Tribunal Superior do Trabalho, decorrente da aposentadoria do Ex.mo Sr. Ministro José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes.

II – Eleger o Ex.mo Sr. Ministro Aloysio Corrêa da Veiga para integrar o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, na condição de membro suplente, na vaga anteriormente ocupada pelo Ex.mo Sr. Ministro Renato de Lacerda Paiva.

Brasília, 26 de abril de 2010.

**Ministro MILTON DE MOURA FRANÇA
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**



Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho n. 468, 29 abr. 2010, Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 2.